



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 857/2016 São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 14 que consta no PA-3926/2016,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 719, de 26/7/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, para participar do V Encontro Nacional de Gestores em Segurança Judiciária e do X Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal, somente quanto à concessão de diárias que passará a ser de 3 ½ (três e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf